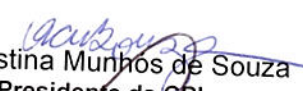


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 007/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA MEDIANTE O FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Maria Elisabeth Camatta, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Mateus Rodrigues Casotti e Reginaldo José de Castro, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**", e no jornal "**A Gazeta**", nas edições do dia **23/01/2013**, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. Estiveram presentes acompanhando os trabalhos Ludimila Marvila Girondoli e Edvania Queiroz, da Divisão de Gestão de Resíduos e Recursos Hídricos, - M-DRH da **CESAN**. A Comissão de Licitação encaminhou Carta Circular/CPL/019/2013, convidando as empresas **Tecbras Empreendimentos Ltda (G. Ambiental & Crédito de Carbono)**, **Instituto Brasileiro de Florestas**, **NR Seringueira** e **Iniciativa Verde**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **G. Ambiental & Crédito de Carbono** - Sr. Vinícius Zucatelli dos Santos. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Analisada a documentação, a CPL embasada na manifestação do membro técnico, Eng. Maria Elisabeth Camatta, concluiu pela **inabilitação** da empresa **Tecbras Empreendimentos Ltda** por desatendimento à letra "k" da Seção 2 Das Condições Específicas do Edital, relativamente à inscrição do profissional responsável técnico (RT) Eng. Ewerton Luiz Mansur Xavier, no quadro técnico da empresa licitante, conforme previsão contida na Lei 5.194/66, que regulamenta a atividade de engenharia; bem como por não proceder a atualização do objeto social junto ao CREA-ES, apresentando certidão com atividades desatualizadas em face da 6ª Alteração Contratual registrada sob o nº 20120388251 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. A CPL, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão e como dispõe o art. 49, §3º da Lei 8.666/93, fixou prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas apontadas na inabilitação, devendo a



documentação seguinte ser apresentada em sessão designada para dia **15/02/2013**, às **14:00h**, relativamente aos seguintes atos: 1) averbar junto ao CREA/ES a última alteração contratual mais especificamente no que se refere ao objeto social da atividade 0139 -03/06; 2) Registro no Quadro Técnico demonstrado na **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica** da Licitante, do profissional RT indicado na licitação, o Eng. Ewerton Luiz Mansur Xavier; 3) Apresentação de original ou cópia autenticada do Certificado de conclusão de Nível Superior em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal do Eng. Ewerton Luiz Mansur Xavier. A CPL alertou, ainda, que as certidões apresentadas, se vencidas, deverão ser revalidadas e juntadas aos novos documentos apresentados. O envelope "B" contendo a proposta de preços ficará retido em poder da Comissão, devidamente lacrado e rubricados nos lacres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h45min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL


Reginaldo José de Castro
Membro Financeiro


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Ludimila Marvila Girondoli
M-DRH


Edvania Queiroz
M-DRH


Tecbras Empreendimentos Ltda